

**DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba e Presidente da Comissão do Concurso Público para Outorga de Delegação de Serventias Notariais e Registrais, Exmo. Sr. Desembargador Arnóbio Alves Teodósio, proferiu os seguintes despachos nos processos administrativos abaixo identificados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020102782 – Interessada: Joana Lima Correa – Assunto: ciência e cumprimento de liminar - mandado de segurança nº 0803187-91.2020.8.15.0000. “Ao tempo que tomo ciência da decisão retro, na data da assinatura eletrônica, determino seu cumprimento imediato, devendo-se encaminhar cópia ao Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul (IESES), para adoção das providências cabíveis. O presente despacho servirá como ofício que deverá ser encaminhada ao IESES pelos meios digitais, bem como à Diretoria Judiciária para a juntada nos autos do mandado de segurança nº 0803187-91.2020.8.15.0000. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, data da assinatura eletrônica. **Desembargador Arnóbio Alves Teodósio - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba - Presidente da Comissão do Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais.**

**ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DIGEP N.º 106/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Ato da Presidência de nº 30/2017 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2020094310, resolve designar o servidor José Laerte Farias do Nascimento, Técnico Judiciário, Matrícula: 4703090, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, para exercer suas atribuições junto à 2ª Vara da Fazenda Pública, com efeitos retroativos a 25/06/2020. **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em João Pessoa, 16 de julho de 2020. Einstein Roosevelt Leite **DIRETOR**

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO /PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / NOME / CARGO:** 2020101861 - Rebecca Braz Vieira de Melo - Técnico Judiciário.

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência n.º 15/2015, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO:** 2020102629 - Higyna Josita Simoes de Almeida - Anotação na ficha funcional.

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência n.º 15/2015, **DEFERIU parcialmente** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO:** 2020083140 - Railson Carneiro Vieira - Indicação de Substituto. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 20 de julho de 2020. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – Diretor.**

**INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

Apelação Cível - Processo Eletrônico nº 0009486-17.2009.8.15.2001. Relator: Dr. Gustavo Leite Urquiza, Juiz convocado em substituição a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Apelante: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. Apelado: IRENE ARAUJO DO NASCIMENTO. Intimando o Bel. FLAWBERT FARIAS GUEDES PINHEIRO (OAB/PB 10555), para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso Apelatório. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008946-27.2013.815.2001 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. 1º Apelante: Domus Hall Entretenimentos Ltda. 2º Apelante: Condomínio Manaira. 1º Apelados: Felipe Xavier Barbosa Rodrigues e Filipe Bruno Farias de Melo. 2º Apelado: Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A. **Intime-se os Apelantes e os Apelados, por seus Advogados, respectivamente, sua Excelência o Bel. João Sousa S. Júnior, OAB/PB 16.044 pelo 1º Apelante, sua Excelência o Bel. Pedro Pires, OAB/PB 11.879 e o Bel. Marcos Pires, OAB/PB 3.994 pelo 2º Apelante, sua Excelência o Bel. Rogério Cunha Estevam, OAB/PB 16.415 pelo 1º Apelados, sua Excelência o Bel. João Barbosa Alves Filho, OAB/PB 4.246-A, pelo 2º Apelado, para, tomarem conhecimento da decisão de fls. 1.244/1.247, no prazo legal, bem como, intimo o 2º Apelado, Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., para, no prazo de 15 (quinze) dias, contrarrazoar os recursos de fls. 1.065/1.112 e de fls. 1.158/1.189.** Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de julho de 2020.

**ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU**

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência de 2011, comunico aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 22 de julho de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor

DIA	DESEMBARGADOR
22/07	JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
	SERVIDORES
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO
	GERÊNCIA DE
	DIRETORIA

**JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO**

Desª Maria de Fátima Mo

ACÓRDÃO. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 000015...
REQUERENTE: Oscar Stephano Gonçalves Coutinho...
Vieira Dantas. Advogado: Eugênio Gonçalves da Nóbrega...
Marcelo da Fonseca Oliveira, Corregedor Geral da Justiça...
Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS...
DO, APESAR DE PETIÇÃO DE DESISTÊNCIA, PROTOCOLO...
NO QUAL CONSTOU A PRESENÇA DE PARTE, QUE ESTÁ...
PJE QUE PREJUDICOU A ANÁLISE DO PEDIDO DE...
INSTÂNCIAS RECURSAIS PRÓPRIAS. EQUIVOCO, R...
POTENCIAL DE GRAVIDADE. INEXISTÊNCIA DE FATO...
CEPÇÃO DE AUSÊNCIA DOS ELEMENTOS SUBJETIVO...
VAMENTO DO PROCEDIMENTO. Observando-se que o...
mente delineados, dispensando apuração probatória; e...
subjetivos do dolo, má-fé ou culpa grave na conduta da...
requerido pelas partes, teve prejudicada a análise de pe...
devidamente comprovada; e fez constar, em termo de a...
decorrente de desgastante jornada laboral, de consequê...
que se falar em justa causa para a instauração de P...
discutidos estes autos, acima identificados: **ACORDAM** o...
maioria, determinar o arquivamento da Reclamação, co

**ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU**

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO**ITABAIANA E PED****JULHO**

Dias	Comarca/Vara	Plantão
24 e 25.07	10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	V

GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRA**UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, P****JULHO**

Dias	Comarca/Vara	Plantão
24 e 25.07	2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GR	V

GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, AL**GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, P****JULHO**

Dias	Comarca/Vara	Plantão
24 e 25.07	2ª VARA MISTA DE SAPÉ	V

GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITA**SANTA LUZIA, TAP****JULHO**

Dias	Comarca/Vara	Plantão
24 e 25.07	7ª VARA MISTA DE PATOS	V

GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA**SÃO JOÃO DO RIO D****JULHO**

Dias	Comarca/Vara	Plantão
24 e 25.07	1ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	V

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de julho de 2020.
REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU